



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD-07/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15, INCISO XIV, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº. 69.370 DE 18/10/71),

CONSIDERANDO o que preceitua o sistema de Avaliações do Desempenho do Plano de Cargos e Salários do Pessoal-Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Direção desta Fundação pelo bom Desempenho dos Servidores nas tarefas que lhes foram confiadas durante o ano de 1.979;

CONSIDERANDO ainda, que o Processo de Promoção proporciona a recompensa ao Servidor, pelo esforço e dedicação ao seu Trabalho, originando estímulos à melhoria, sempre presente, da produtividade do Trabalho, como fruto da valorização deste;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Alterar, a Tabela de Pontos prevista no ítem 8 do Plano de Cargos e Salários, do Pessoal Administrativo, passando a vigorar conforme abaixo:

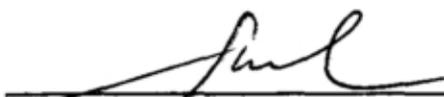
CONCEITOS	PONTOS
MB	36 - 40
B	24 - 35
R	4 - 23
I	0 - 3

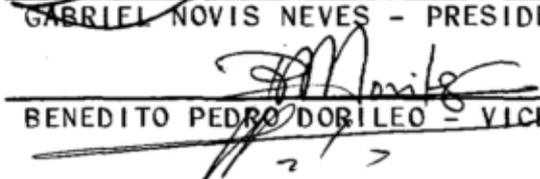


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

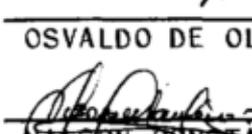
Artigo 2º - Esta Resolução terá sua vigência para a tabulação final da Avaliação do Desempenho, do ano de 1.979.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 09 de janeiro de 1.980.

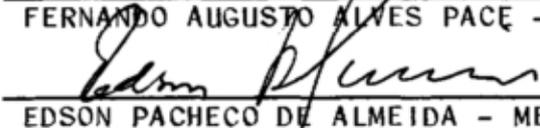
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DOBILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PAÇÉ - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO